Resolução nº : 8503/2001
Protocolo nº : 283312/01
Origem : THYSSEN SUR S.A. ELEVADORES E TECNOLOGIA - FILIAL
Interessado : THYSSEN SUR S.A. ELEVADORES E TECNOLOGIA - FILIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00700-4, na importância de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA